



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS)

19 de outubro de 2022

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor DDES/Presidente CNRMS); Maria Cristina Manno (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Pedro Luiz Rosalen (Representante titular do Ministério da Educação – MEC); Paulo Mayall (Representante suplente do Ministério da Saúde – MS); Giuseppe Cesare Gatto (Representante titular da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH); Valter Joviniano de Santana Filho (Representante titular da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES); Maria Regiane Trincaus (Representante titular da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Antônio Eduardo Vieira dos Santos (Representante suplente do Conselho Federal em Enfermagem – COFEN); Vera Maria Cury Salemi (Representante titular da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES); Fabio Fernando Ribeiro Manhoso (Representante titular do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV) e Rógean Vinícius Santos Soares (Representante titular da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG). Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos, Presidente da CNRMS, deu boas-vindas e, em seguida, passou ao primeiro item de pauta. **1. Aprovação da Ata da 9ª Sessão Ordinária da CNRMS e da Ata da 1ª Sessão Extraordinária da CNRMS.** Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) realizou projeção e leitura das atas da 9ª sessão ordinária da CNRMS e da 1ª sessão extraordinária da CNRMS, colocando, em seguida, em votação. Com manifestações pontuais, os membros presentes aprovaram as referidas atas. **Deliberação:** Aprovada a ata da 9ª Sessão Ordinária e a ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2022 da CNRMS, ocorridas em outubro de 2022. Vencido o primeiro item, Dr. Sérgio Santos passou ao segundo item de pauta apresentado pela Sra. Bianca Michellon (Equipe Técnica CGRS/DDES). **2. Apresentação sobre Diagnóstico Situacional dos procedimentos de cadastramento e pedido de autorização de novos programas no SINAR.** Bianca Michellon (Equipe Técnica CGRS/DDES) apresentou por meio de *slides* dados de atualização de processos cadastrados no Sistema Nacional de Residências em Saúde (SINAR). Explicou como se dá a ordem de avaliação no sistema, o processo de cadastramento e autorização para novos programas. Informou que, na etapa de cadastramento – credenciamento de instituição, houve cento e oitenta e um processos. Desses, cento e treze estão finalizados. Seguiu apresentando dados atualizados por fase processual. Quanto à etapa de cadastramento – autorização de programas, informou a existência de novecentos e setenta e sete processos desde a primeira fase de cadastramento ocorrida em março de 2022, distribuídos em cento e oitenta e uma instituições. Seguiu apresentando dados específicos por fase processual. Relativo aos novos processos de credenciamento de instituição, mencionou terem sido inseridos de sessenta e seis pedidos, todos tramitados conforme Resolução CNRMS nº 7/2014. Durante apresentação esclareceu dúvidas dos membros presentes e se colocou à disposição. Finalizada apresentação, Presidente da CNRMS agradeceu a objetividade salientando o desafio com o qual a Comissão Nacional se depara face ao volume de processos e ao represamento ocorrido. Relatou a apresentação de demandas à DDES por parte de instituições diversas acerca da necessidade de abertura de novas vagas e fontes de financiamento. Mencionou as potencialidades do sistema de residências em área profissional da saúde e em área multiprofissional, destacando o trabalho e compromisso dos membros conselheiros da Comissão Nacional para a retomada do sistema. Finalizou

manifestando opinião de boas perspectivas para anos vindouros no contexto da oferta de qualificação profissional em especialidades da área da saúde. Com a palavra, Dr. Antônio Eduardo (COFEN) solicitou constar em ata excelente trabalho apresentado pela Sra. Bianca Michellon e pela Equipe técnica da DDES/MEC. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) agradeceu e, em seguida, passou ao próximo item de pauta. **3. Apreciação dos relatórios de visitas dos conselheiros sobre Matriz de Competência de Dermatofuncional.** Acerca do tema, Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) relatou existirem duas manifestações a serem apreciadas, sendo a primeira da Comissão de Apoio, composta pelos conselheiros Hervaldo Sampaio (EBSERH) e Valter Joviniano (ANDIFES), e a segunda, o pedido de vistas apresentado pelos conselheiros Antônio Eduardo (COFEN) e Julita Correia (COFEN). Na sequência, o Presidente da CNRMS questionou o conselheiro Valter Joviniano (ANDIFES) acerca da apreciação da Matriz de Competências da Fisioterapia Dermatofuncional. Dr. Valter Joviniano (ANDIFES) justificou a não conclusão dos relatórios de vistas face a questões de ordem profissional e pessoal que impediram a finalização do trabalho. Presidente da CNRMS opinou não ser viável a indicação de novos conselheiros para a realização do acompanhamento do processo em virtude de os conselheiros Hervaldo Sampaio e Valter Joviniano o terem realizado. Asseverou, entretanto, ser fundamental a apresentação de manifestação para que seja dado retorno à Universidade Federal de Uberlândia e à sociedade para eventual inserção de nova especialidade no âmbito da Fisioterapia. Saliou que verificará junto ao conselheiro Hervaldo Sampaio (EBSERH), cuja ausência fora justificada por motivo de férias, data para conclusão da apreciação. Em seguida, franqueou a palavra ao conselheiro Antônio Eduardo (COFEN) para manifestação. Antônio Eduardo (COFEN) agradeceu e pontuou a importância do contato realizado junto à Sociedade de Especialistas. Justificou o pedido de vistas para que fossem verificados e estabelecidos de forma clara os limites de atuação das profissões em saúde para se evitar futura situação de conflitos e litígios entre profissionais. Relatou que, após debate com membros da Associação Brasileira de Estomatologia (SOBEST) e da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Dermatologia (SOBENDE), recebeu devolutiva positiva acerca da proposta do Programa de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional, não havendo interferências nas competências, atividades essenciais e assistenciais dos enfermeiros. Comentou terem os membros da SOBEST e da SOBENDE pontuado tratar-se de especialidade nova no âmbito da fisioterapia, com ação integral e trabalho multidisciplinar. Afirmou propósito de apresentar recomendação ao Conselho Federal de Enfermagem e ao Conselho Federal de Fisioterapia para elaboração de resoluções em seus respectivos âmbitos para, no ato de finalização da formação e início das atividades laborais, haver clareza das atribuições e competências da especialidade entre os profissionais que já atuam. Finalizou almejando aos profissionais atuantes no SUS poderem realizar suas atividades de forma multidisciplinar e interdisciplinar. Informou apresentar, em seguida, o parecer conforme relatado na presente sessão. Com a palavra, Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) agradeceu o elevado nível de clareza na explanação compreendendo haver parecer favorável à aprovação da Matriz de Competências, segundo manifestação do representante do COFEN. Entretanto, por questões regimentais, considerando a ausência de apresentação de relatório pela Comissão de Acompanhamento, apresentou propostas de encaminhamento do tema, sendo a primeira realizar, na presente sessão, a votação pela aprovação da Matriz de Competências. Não havendo consenso pela aprovação, debater-se-ia outra proposta de encaminhamento. Franqueou, então, a palavra aos membros presentes. Seguiu debate e, ao final, o Plenário deliberou pela aprovação da MC para o Programa de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional, sendo a UFU oportunamente comunicada da decisão. **Encaminhamento:** 1) Aprovada a MC para o Programa de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional; 2) MEC encaminhará Ofício à Universidade Federal de Uberlândia e 3) Conselheiro Valter Joviniano apresentará parecer conforme relatado na presente sessão. Finalizado o debate acerca da matriz de competências dos Programas de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional, Dr. Sérgio Santos passou ao próximo item de pauta. **4. Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências).** O plenário da CNRMS realizou a análise dos processos tramitados pelo SEI, como Consultas, Denúncias, Transferências e Trancamentos. Durante julgamento do Processo SEI nº 23000.023363/2021-51, levantou-se questão sobre falta de preceptor e acumulação de cargos entre os agentes da instituição analisada. Seguiu-se debate acerca dos pontos levantados na denúncia. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) fez constar em ata atendimento ao pleito do conselheiro Antônio Eduardo (COFEN) acerca da revisão de normativo que trata de Termo de Compromisso assinado pelos residentes na qual sugere o uso da expressão Termo de Ajuste de Conduta ou similar no referido instrumento. Informou que a Consultiva da DDES realizará a revisão de normas e apresentará propostas na próxima plenária. Finalizadas as

análises, Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) iniciou último item da pauta da presente sessão ordinária apresentando informes gerais. **5. Informes gerais. 5.1. Homologação dos Regimentos Internos das CODEMUs.** Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) apresentou os Estados que enviaram pareceres, relatando a necessidade, em alguns casos, de adequações estruturais e ajustes no Regimento Interno. Informou que as demandas serão encaminhadas às instituições numa perspectiva de se realizar a homologação dos normativos na plenária seguinte. **5.2. Plenária presencial.** Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) informou a realização de plenária presencial no dia 23 de novembro, solicitando aos membros o envio à Equipe técnica da CGRS de informações necessárias para preenchimento do formulário de solicitação de passagens aéreas para posterior emissão de bilhetes. **5.3. Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.** Presidente da CNRMS agradeceu convite recebido pelo Conselho Federal de Enfermagem para participar do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem. Relatou ter o Congresso sido realizado no formato híbrido com temas relevantes para a área, na qual restou clara a pujança na profissão e a perspectiva de grande crescimento. **5.4. Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica Neonatal.** Presidente da CNRMS informou ter a Comissão Nacional recebido convite para participar do Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica Neonatal sendo indicado o Dr. Antônio Eduardo (COFEN) para representá-la. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, o Presidente da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 19 de outubro de 2022.